



São Paulo, 29 de julho de 2021.

OF-SGP23 n. 745/2021

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 16 de julho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 487/18, de autoria dos Vereadores Arselino Tatto e Rodrigo Goulart, que denomina Casa de Cultura de Parelheiros – Kal Cordeiro a Casa de Cultura que especifica, localizada na Subprefeitura de Parelheiros, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rmb.

Este documento contém assinatura digital